



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº. ____/2019 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 014/2018

Art. 1º. Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do Artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 014/2018.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva possui o escopo de simplificar a redação do projeto de lei em apreço no sentido de evitar dúvidas na aplicação da respectiva lei, caso haja aprovação pelos pares vereadores.

Aracruz/ES, 09 de julho de 2019.

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO

Relator